



## EDITAL PROGRAD Nº 60, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **segunda chamada** para matrículas do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), em conformidade com as disposições do Regimento Geral da UFOP, com as alterações dadas pela Resolução CUNI nº 1.686/2014, de acordo com a Resolução CEPE nº 7.190/2017, alterada pela Resolução CEPE nº 7.418/2018, de acordo com o Edital Prograd nº 30/2019 e com o Edital Prograd nº 35/2019, e em conformidade com o Edital Prograd nº 54/2019, retificado pelo Edital Prograd nº 58/2019, torna pública a **segunda chamada** para matrículas do processo seletivo de candidatos para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

### A. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA: SEGUNDA CHAMADA

Estão convocados para matrícula os candidatos abaixo relacionados. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, conforme descrito no item B deste edital.

CURSO	TIPO DE VAGA	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
ADM ADMINISTRACAO	TRANSFERENCIA	GABRIEL DIAS RODRIGUES
ADM ADMINISTRACAO	TRANSFERENCIA	PRISCILA MARIA DE SOUZA BENTO
ACB ARTES CENICAS (BACHARELADO)	PDG	OLÍVIA CRISTINA COELHO VIANA
EFL EDUCACAO FISICA (LICENCIATURA)	PDG	GUSTAVO ELEUTÉRIO PENA
DIR DIREITO	TRANSFERENCIA	CLARA DE MOURA PEIXOTO
DIR DIREITO	TRANSFERENCIA	FRANSCARLO DE ALMEIDA RODRIGUES
CIV ENGENHARIA CIVIL	PDG	LORENA LEMOS DIAS LARA
CIV ENGENHARIA CIVIL	TRANSFERENCIA	AMANDA DEFELIPPE DE FREITAS
CIV ENGENHARIA CIVIL	TRANSFERENCIA	ISABELLA NIQUINI NOVAIS
MIN ENGENHARIA DE MINAS	TRANSFERENCIA	YAN LUCAS MONTEIRO GUIMARÃES
MED MEDICINA	TRANSFERENCIA	FELIPE PERILO DE REZENDE MIRANDA
MED MEDICINA	TRANSFERENCIA	VÍCTOR MORELLI ANDRADE BARBOSA
MED MEDICINA	TRANSFERENCIA	IZABELA SILVA COELHO



## B. DAS MATRÍCULAS DA SEGUNDA CHAMADA

A matrícula na UFOP é um procedimento presencial e obrigatório para os candidatos aprovados para a **transferência** e para a **obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG)**, devendo ser realizada na data, locais e horários estabelecidos neste edital.

As matrículas dos candidatos convocados na segunda chamada serão realizadas, presencialmente, **no dia 15 de agosto de 2019 (quinta-feira)**, nos locais e nos horários de atendimento relacionados no **anexo I**.

1. Para efetuar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para a transferência e para a obtenção de novo título (PDG) deverão:
  - 1.1. Entregar uma fotografia recente, no tamanho 3x4.
  - 1.2. Entregar os seguintes documentos:
    - a) Cópia do documento de identidade (carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens e Conselhos Profissionais e Carteira de Motorista, com foto).
    - b) Cópia do visto temporário ou do visto permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro.
    - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF. Documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade.
    - d) Certidão de Quitação Eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão deverá ser obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
    - e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos.
    - f) Somente para transferência: Comprovante/certificado/atestado emitido pela instituição de ensino superior de origem, atestando que o candidato está cursando o ensino superior (graduação ou tecnólogo). O documento deverá ter data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de matrícula na UFOP.
  - 1.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, seu procurador deverá identificar-se e entregar a procuração em que lhe são outorgados poderes para a realização da matrícula.



2. Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não realizar a matrícula, pessoalmente ou por meio de procuração, no prazo estabelecido, ou que não apresentar os documentos obrigatórios a ele pertinentes.
3. Todas as convocações para matrícula são publicadas na página da Prograd: <http://www.prograd.ufop.br> > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Obtenção de Novo Título (PDG).
4. Não haverá convocação individual de candidatos para matrícula (por telefone, carta, telegrama, e-mail, mensagem de SMS ou outra). A UFOP se compromete, exclusivamente, com a forma de divulgação referida no Edital Prograd nº 30/2019 e no presente edital, não se responsabilizando pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do prazo, alegue desconhecimento da convocação.

### C. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O candidato que ingressar na UFOP pelas vagas de transferência ou de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG) não poderá solicitar a reopção de curso ou a reopção de habilitação.
- II. A Lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe vagas simultaneamente em cursos de graduação ou tecnólogo (presencial ou educação a distância) de instituições públicas brasileiras de ensino superior.  
- O candidato aprovado para as vagas de transferência deverá manter a matrícula ativa ou trancada na instituição de origem, uma vez que a comunicação formal da transferência de curso será realizada pela Prograd, após a efetivação da matrícula na UFOP.
- III. É vedada a concessão de bolsa de estudo vinculada ao Prouni para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior (Art. 2º, §3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005).
- IV. A Prograd poderá verificar a autenticidade e a regularidade dos documentos e das informações prestadas pelo candidato, a qualquer momento, em procedimento administrativo de rotina ou em processo de sindicância, devendo tomar as providências cabíveis para o seu arquivamento ou para o cancelamento da matrícula, nos termos deste edital.
- V. Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da UFOP.

(A) Adilson Pereira dos Santos  
Pró-Reitor de Graduação em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**ANEXO I - LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PARA AS MATRÍCULAS DA SEGUNDA CHAMADA:  
TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (PDG)**

**DATA DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS: 15 DE AGOSTO DE 2019**

CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
<b>ACB</b> ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)	Universidade Federal de Ouro Preto PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) Centro de Convergência - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto - MG CEP 35.400-000	Das 9h às 12h  e  Das 13h às 16h
<b>ADM</b> ADMINISTRAÇÃO	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DO ICESA Prédio do ICESA - Rua do Catete, N° 166, Centro, Mariana - MG CEP 35.420-000	Das 9h às 12h  e  Das 13h30 às 16h
<b>CIV</b> ENGENHARIA CIVIL	Escola de Minas - EM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE MINAS Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto - MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h30  e  Das 13h30 às 16h30
<b>DIR</b> DIREITO	Escola de Direito, Turismo e Museologia EDTM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA EDTM Prédio da EDTM - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto - MG CEP 35.400-000	Das 14h às 17 h
<b>EFL</b> EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Escola de Nutrição - ENUT	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO Prédio do ENUT <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto - MG CEP 35.400-000	Das 9h às 12h  e  Das 13h30 às 17h30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



DATA DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS: 15 DE AGOSTO DE 2019

CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
<b>MED</b> (MEDICINA)	Escola de Farmácia (EF)	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE FARMÁCIA Prédio da Escola de Farmácia - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto - MG CEP 35.400-000	Das 12h às 17h40
<b>MIN</b> ENGENHARIA DE MINAS	Escola de Minas - EM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE MINAS Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto - MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h30 e Das 13h30 às 16h30